**Moção n. \_\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**,juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

**MOÇÃO DE APOIO à Secretaria de Assistência Social para que adote medida de auxílio ao munícipe para obtenção de cestas básicas.**

JUSTIFICATIVA

A atual conjuntura do estado de quarentena estabelecido na cidade de Valinhos em virtude da pandemia de coronavírus impôs diversas restrições à vida cotidiana das pessoas.

 Este isolamento também afetou a regularidade do cadastramento das pessoas em vulnerabilidade social e, consequentemente, a distribuição de cestas básicas para elas, sobretudo agora que muitos estão com dificuldades para encontrar emprego ou outras formas de renda.

Diversos munícipes têm tem procurado o gabinete de vereadores relatando problemas no contato telefônico com o órgão responsável por este serviço de extrema relevância.

Por isso, esta moção tem o objetivo de levar ao Poder Executivo esta demanda, de forma a buscar uma melhor forma no atendimento, de modo a evitar maiores prejuízos a estas pessoas que tanto precisam. Sugestões como o aumento no número de linhas telefônicas, atendimento presencial controlado e convocação de servidores de outras secretarias para o auxílio no trabalho, podem ser consideradas para solução do problema.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, reconhecendo a relevância deste serviço para diversas pessoas em vulnerabilidade social neste tempo de pandemia.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 07 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador